



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 302, DE 2020

(Do Sr. Fabio Reis)

Dispõe sobre a instituição de tratamento prioritário para professores no atendimento em instituições de saúde públicas e privadas.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - As instituições de saúde públicas e privadas ficam obrigadas a atender professores como pacientes prioritários.

Art. 2º - O atendimento prioritário consiste em garantir marcação de consulta, exames e procedimentos cirúrgicos relacionados à própria saúde com preferência em relação aos demais, respeitadas as regras atuais de prevalência de gestantes, idosos e eventuais emergências.

Art. 3º - Salvo os atendimentos prevalentes mencionados no artigo anterior, em condições de igualdade, os professores deverão ter prevalência no atendimento para tratamento de sua própria saúde.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

“Experimente perguntar a um professor como anda a sua saúde.”

Esta é a frase que abre matéria divulgada pela Associação Nova Escola que realizou pesquisa com mais de 5 mil professores e chegou a conclusões do tipo:

“66% das professoras e professores já precisaram se afastar do trabalho por questões de saúde
(.....)
87% dos participantes acreditam que o seu problema é ocasionado ou intensificado pelo trabalho”.

É comum ouvirmos frases do tipo “sem professores não teríamos médicos, nem engenheiros, nem advogados”, ou “a profissão de professor é a mais nobre de todas”, ou ainda “país que não cuida e valoriza seus professores não tem como se desenvolver”.

Pois bem, ao considerar a situação de penúria em que vivem muitos professores no Brasil, talvez sejamos forçados a admitir que não estamos fazendo o dever de casa no que se refere à valorização destes importantes profissionais.

A proposta que trago aqui é simples e, entendo, bastante eficiente. Além de garantir um atendimento mais célere aos professores que vivem hoje em um ambiente adoecedor, conforme demonstram os estudos, a adoção de um atendimento prioritário a estes

profissionais trará ganhos indiretos para toda a sociedade pois teremos professores mais atuantes e saudáveis, logo, teremos menos afastamentos e ausências e, por consequência, ganha todo o país.

A matéria mencionada traz relatos que explicam o porquê desses profissionais serem tão acometidos por variadas doenças. Uma professora do Distrito Federal relata o seguinte:

“Trabalho em três escolas e raramente consigo fazer todas as refeições ou praticar atividades físicas. Além disso, levo muito trabalho para casa e fico sem tempo para nada”

Outra professora, agora do Estado do Espírito Santo destaca as dificuldades geradas pela ausência de um plano de saúde e de apoio psicológico:

“Neste ano tive problemas com pressão alta e estresse, ocasionados por uma rotina de 10 horas diárias. O professor precisa de condições e recursos para trabalhar; sozinhos não conseguimos atender às reais necessidades dos alunos”,

Esta realidade tem afastado as pessoas desta importante profissão. Relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 2018, intitulado Políticas Eficientes para Professores, destaca que “apenas 2,4% dos jovens brasileiros de 15 anos querem ser professores”.

Ao falar desta situação, a professora universitária e doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, Dra. Cristina Miyuki Hashizume faz um apanhado interessante sobre a questão:

“O adoecimento do professor repercute na sala de aula, na dinâmica escolar, nas políticas públicas e na carreira docente, fazendo com que o aluno perca na figura do professor a sua referência como profissional fundamental na mediação do conhecimento. O absenteísmo prejudica a formação dos nossos jovens e resulta em uma educação aquém do que se espera em termos de qualidade”,

Entendo que vários são os fatores que precisam ser enfrentados no sentido de oferecer um ambiente de trabalho saudável e positivo para os professores. Questões como remuneração, carga horário, hierarquia na sala de aula que garantam ao professor ser respeitado como a autoridade que ele é, além de qualificação e infraestrutura são todos pontos importantes que demandam atenção.

Porém, ao tentar enfrentá-los todos ao mesmo tempo, corre-se o risco de adiar ou inviabilizar sua efetividade. Por essa razão, entendo que garantir um tratamento prioritário para os professores no atendimento em instituições de saúde públicas e privadas é uma forma

de valorizar estes profissionais e minimizar os efeitos nefastos que os problemas de saúde trazem para o dia a dia de cada um deles.

Feitas tais considerações e entendendo que os professores são uma categoria profissional de extrema importância e que demanda um cuidado especial em relação a sua saúde, apresento este Projeto de Lei à consideração de Vossas Excelências na certeza de que compreenderão a importância da aprovação do mesmo para a garantia de melhor acesso de professores a serviços de saúde.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2020.

Deputado **FÁBIO REIS**

FIM DO DOCUMENTO